



### **SUMÁRIO**

| P | ΔI | Δ                     | /RA | חח                     | PRESIDENTE | 2 |
|---|----|-----------------------|-----|------------------------|------------|---|
|   | ┺  | $\boldsymbol{\wedge}$ |     | $\mathbf{D}\mathbf{U}$ | INCOIDEME  |   |

OUTRAS REALIZAÇÕES DE ÊXITO 15

LANÇAMENTOS E PUBLICAÇÕES 25

**CONVÊNIOS E PARCERIAS** 33

MAIS AÇÕES E PARTICIPAÇÕES 39

### PALAVRA DO PRESIDENTE



Flávio Lara Resende PRESIDENTE DA ABERT

á mais de dois anos, a pandemia de COVID-19 nos impõe grandes e inéditos desafios, que, ao invés de representarem obstáculos, evidenciam uma radiodifusão forte e unida!

Momentos adversos sempre encorajam nosso setor a traçar novos e ousados caminhos que confirmam a importância do rádio e da TV aberta brasileiros, protagonistas nas situações mais inusitadas.

Ao longo desses 24 meses à frente da ABERT, vitórias fundamentais foram alcançadas em temas que impactam diretamente a radiodifusão nacional. Projetos há muito aguardados foram aprovados, fortalecendo o setor como impulsionador de conteúdo de uma programação de alta qualidade, fonte segura de notícias, informação, cultura e lazer, e que promove os valores regionais da nossa sociedade. Um setor feito por brasileiros para brasileiros.

Em nosso radar continuam outros tantos temas que demandam esforços e atenção, como, por exemplo, a liberdade de imprensa e de expressão em nosso país, a competitividade da radiodifusão brasileira no atual ambiente de convergência tecnológica e a disputa de setores distintos pelo mercado de produção e divulgação de conteúdo.

A agenda estratégica da radiodifusão tem ainda muitas etapas a serem vencidas, como a redução da assimetria regulatória e a inclusão definitiva da radiodifusão em projetos com foco em inovação e tecnologia. Vamos em frente.

Ao concluir esses dois anos de intenso trabalho, não posso deixar de agradecer a confiança e apoio dos meus colegas do Conselho Superior da ABERT, assim como dos Presidentes de Associações Estaduais de Radiodifusão, sempre presentes em momentos cruciais para o setor.

Agradeço ainda, de forma especial, a todos os colaboradores da ABERT, representados pelo diretor geral Cristiano Lobato Flôres, que fazem da nossa Associação uma entidade fundamental para a radiodifusão nacional.

Somente com união vencemos e venceremos juntos os desafios propostos!

### FLEXIBILIZAÇÃO OU DISPENSA

### DA VOZ DO BRASIL



veiculação do programa A Voz do Brasil em horários alternativos tem toda a atenção da ABERT, que há anos trabalha intensamente junto ao Ministério das Comunicações (MCom) e ao Congresso Nacional para que as emissoras de rádio sejam autorizadas a flexibilizar ou dispensar a retransmissão do noticiário.

Em novembro de 2020, o MCom publicou a Portaria nº 1.394/2020, que autoriza a flexibilização do programa para as rádios que transmitem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

A medida atendeu solicitação protocolada pela ABERT e ampliou os efeitos de portaria anterior — que autorizou a flexibilização excepcional do programa para as emissoras que desejassem transmitir os jogos do Campeonato Brasileiro, da Copa do Brasil ou da Libertadores — também para as partidas da Seleção Brasileira.

Em janeiro de 2021, o MCom lançou consulta pública para elaboração do calendário de flexibilização ou

dispensa do programa e, em abril, foi publicada portaria com o calendário do ano.

Desde então, o MCom publica o calendário anual com as possibilidades alternativas.

Em mais uma solicitação da ABERT, foi publicada a Portaria nº 4.561, de fevereiro de 2022, que, além de prever o calendário anual, estabelece que nas datas de aniversário de municípios, as emissoras que desejarem veicular ações, eventos ou informações relativas à comemoração estão dispensadas de retransmitir o programa. As emissoras de rádio que transmitirem os jogos de futebol da seleção brasileira, de equipes brasileiras em campeonatos de futebol estaduais, nacionais, sul-americanos ou internacionais, estão autorizadas a ter o horário flexibilizado, desde que obedeçam aos critérios estabelecidos pela portaria.

A ABERT é a entidade autorizada a solicitar a inclusão de casos adicionais de flexibilização ou dispensa de retransmissão do programa, além dos previstos no calendário, e está sempre atenta ao tema.

### MANUTENÇÃO DA DESONERAÇÃO

DA FOLHA DE PAGAMENTOS

manutenção da desoneração da folha de pagamentos ocorreu após intenso trabalho da ABERT, das associações estaduais de radiodifusão e de outras entidades que formaram uma coalizão na defesa dos 6 milhões de empregos gerados pelos setores.

Em novembro de 2021, o Congresso Nacional derrubou o veto presidencial à desoneração da folha de pagamentos de 17 setores da economia, incluindo o de comunicação, rádio e televisão.

No mês seguinte, o governo pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que considerasse inconstitucional a

prorrogação da desoneração até o fim daquele ano, porém, sem sucesso.

Ainda em dezembro, o Senado aprovou o Projeto de Lei 2.541/2021, prorrogando a desoneração até 31 de dezembro de 2023. A sanção presidencial ocorreu na data limite, na noite do último dia de 2021.

De vital importância para a radiodifusão, a desoneração permite às empresas dos setores beneficiados substituir a contribuição previdenciária, de 20% sobre os salários dos empregados, por uma alíquota sobre a receita bruta, que varia de 1% a 4,5%.

### LEILÃO DO 5G / MIGRAÇÃO DA TVRO DA BANDA C PARA BANDA KU

m fevereiro de 2021, a Anatel aprovou a proposta de Edital de Licitação para a disponibilização de espectro de radiofrequências para o 5G. O tema mereceu atenção especial da ABERT, que sempre defendeu a necessidade de migração das recepções domésticas de sinal da TV parabólica (TVRO) da Banda C para a Banda Ku, por ser a única solução técnica definitiva para as interferências.

Em novembro, após longa análise por todas as esferas envolvidas, foi concluído o leilão do 5G. As empresas vencedoras terão que cumprir contrapartidas para o uso de cada uma das faixas, sendo uma delas a obrigatoriedade de migração da TVRO da Banda C para a Ku, com a destinação de aproximadamente R\$ 2,8 bilhões para a aquisição e distribuição de equipamento que permita a recepção gratuita do sinal de TV aberta transmitido na Banda Ku, incluindo uma antena de recepção, o serviço de instalação e seus acessórios, e configuração do equipamento de recepção. A medida contemplará 8,6 milhões de beneficiários do Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais do governo federal.

Em dezembro, foi instalado o Grupo de Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência na faixa de 3.625 a 3.700 MHz (GAISPI), formado por representantes do MCom, das empresas vencedoras da licitação da faixa, das empresas de satélite e de empresas de radiodifusão, entre elas, a ABERT.

Em reunião em março de 2022, foi aprovado o satélite que integrará a política pública de migração dos sinais de TV por satélite da Banda C para a Banda Ku.

A escolha do satélite observou o critério de maior capacidade, total e disponível, com a determinação do apontamento para a posição orbital 70°W, da Embratel. Por outro lado, a decisão resguardou o direito dos radiodifusores de disponibilizarem os sinais de TVRO na outra posição orbital indicada - 43,1°W, GLA Brasil.

Respeitada a política pública e preservados os legítimos direitos de todos os segmentos envolvidos, a ABERT reafirmou o compromisso de levar a TV aberta e gratuita a toda sociedade brasileira.

Em 6 de julho de 2022, o 5G chegou a Brasília e cidades do Entorno do Distrito Federal. Mais uma vez, a ABERT entrou em campo para garantir que as famílias que assistem TV aberta por satélite continuassem tendo acesso à programação gratuita da TV parabólica, no formato digital, com mais qualidade de imagem e som.

Uma parceria entre a ABERT e o Senai local está capacitando alunos para ajudar as famílias que recebem o sinal aberto da TV por antena parabólica na migração para o digital.



### MIGRAÇÃO AM/FM

ase de sucesso no Brasil, a migração do rádio AM para o FM está perto de ser concluída, graças aos estudos da ABERT para viabilização de canais e à compreensão do MCom e Anatel sobre a importância da medida para as emissoras.

Em fevereiro de 2021, o MCom publicou a Portaria nº 1.898, com as condições, procedimentos e o prazo de 60 dias para as rádios AM interessadas em migrar para FM que não efetuaram o pagamento da diferença do valor de outorga para FM, dentro do prazo anteriormente previsto, realizarem novo pedido de migração.

No mês seguinte, a Anatel publicou o Ato nº 1.699/2021, que altera o Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM), viabilizando canais na faixa atual e na estendida para rádios que solicitaram a migração do AM para FM.

A publicação aconteceu após o início das reuniões do Grupo de Trabalho (GT) criado pela Anatel, com a participação do MCom, para dar celeridade aos estudos de canalização desenvolvidos e coordenados pela ABERT, juntamente com as associações estaduais, para viabilizar o maior número possível de canais na faixa convencional de FM.

Com o ato, 44 canais de FM foram viabilizados, sendo 16 na faixa convencional e 28 na estendida.

Em abril, o MCom publicou o Decreto nº 10.664/2021, que possibilita a realização de novos pedidos de adaptação de outorga AM/FM.

Pelas novas regras, não há mais prazo definido para o pedido de migração e é possível solicitar o desligamento da emissora OM enquanto não há decisão final sobre o pedido de adaptação para FM, desde que seja justificado e autorizado pelo MCom.

Em maio de 2021, o MCom oficializou o ato que autoriza o uso da faixa estendida de FM (eFM) no processo de migração de rádios AM para FM.

Em fevereiro de 2022, após intenso trabalho da ABERT, o MCom autorizou a migração para o FM de mais 12 emissoras de SP, MG, CE, PR e SC que operam na faixa de frequência AM.

Segundo o Ministério, o número de emissoras autorizadas à migração chega a 939. A meta é adequar todas as outorgas de rádios que operam em AM para FM até o fim de 2022.

### **PORTARIA ATUALIZA REGRAS**

### PARA AUMENTO DE POTÊNCIA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

m abril de 2021, o MCom publicou a Portaria nº 2.347, revisando a Portaria nº 231, de 2013, que estabelece regras para a autorização de alteração de características técnicas de operação das emissoras de radiodifusão e seus ancilares que resultem em alteração da classe e grupo de enquadramento.

Entre as novidades está a possibilidade de ser autorizada a promoção de classe de forma não gradual para as emissoras FM, ou seja, sem respeitar o prazo mínimo de dois anos após a emissão da licença de funcionamento, desde que seja feito um pagamento adicional pela promoção de classe.

Em maio de 2022, a Portaria nº 5.198, que também alterou a Portaria nº 231, reduziu os prazos para o pedido de aumento de potência: após a publicação do ato da outorga do canal, a emissora interessada na promoção de classe deverá aguardar o período de dois anos para efetivar o pedido ou aguardar dois anos desde a última alteração de classe para formular novo pedido.

No caso de retransmissão de televisão em tecnologia digital, as novas regras simplificam o processo ao possibilitar a promoção de classe a qualquer tempo, sem necessidade de observância de prazos e o aumento de potência de forma gradual.

Além disso, a portaria estabelece que o aumento de potência também pode ser solicitado para melhoria da qualidade do sinal, e não somente para a ampliação da área de cobertura.

Finalmente, a nova regra retira a obrigatoriedade de as emissoras informarem as mudanças de instalação de locais de seus estúdios, pois tal informação já consta na licença de funcionamento da estação. A norma esclarece, ainda, que as estações para cobertura das áreas de sombra fazem parte do rol de serviços ancilares de radiodifusão.

### REGULAMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) PARA AGENTES DE PEQUENO PORTE

m março de 2021, a ABERT encaminhou à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) as contribuições à Tomada de Subsídio 01/21 para regulamentação da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para empresas de pequeno porte e startups, incluindo as emissoras de radiodifusão que fazem tratamento de dados pessoais, bem como para regulamentação do processo de fiscalização da ANPD.

O processo de criação de regras mais simplificadas e flexíveis adaptadas à realidade das pequenas empresas de radiodifusão foi acompanhado pela ABERT, já que o curso tradicional dos negócios destas emissoras, na prática, é pouco intensivo em tratamentos de dados pessoais, pois boa parte do trabalho consiste em produção de conteúdo artístico ou jornalístico.

Em janeiro de 2022, o Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou, a Resolução CD/ANPD nº 2, regulamentando a matéria.

A ABERT disponibiliza gratuitamente uma cartilha para adequação das empresas à LGPD.

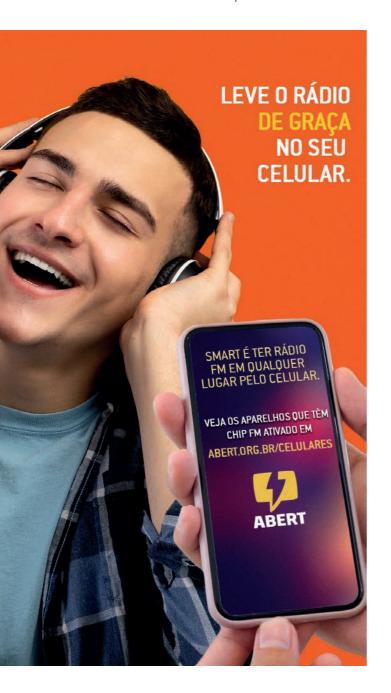
### ATIVAÇÃO DO CHIP FM

obrigatoriedade do chip FM no celular é uma das bandeiras da ABERT, que tem atuado junto ao governo federal e ao Congresso Nacional para que a medida seja implementada no Brasil.

Em maio de 2021, o MCom publicou a Portaria nº 2523, que determinou à Anatel a adoção de medidas que garantam o acesso ao serviço de rádio FM nos celulares.

Em novembro de 2021, a Anatel publicou o Ato nº 10.003, que regulamenta a ativação do chip FM nos aparelhos comercializados no país. Com a nova norma, todo telefone celular que possuir hardware com capacidade de recepção de sinal de rádio FM deverá habilitar a função como condição para a homologação.

Em maio de 2022, mais uma conquista. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 8.438/17 que obriga a inserção e ativação do chip FM em todos os celulares fabricados e montados no Brasil. A ABERT acompanha de perto os desdobramentos da tramitação para que a medida seja aprovada em definitivo.



### **NOVAS REGRAS**

### PARA A RADIODIFUSÃO

m junho de 2021, o presidente Jair Bolsonaro sancionou, com vetos, a Medida Provisória 1018/20, convertida na Lei nº 14.173, de 2021, que altera regras do setor de radiodifusão. As retransmissoras de rádio e televisão exclusivamente instaladas nos municípios situados nas regiões de fronteira de desenvolvimento do país poderão veicular publicidade local limitada a 15% do total da programação e até 3 horas diárias de programação jornalística local.

A lei também assegura a possibilidade de instalação de estações transmissoras de radiodifusão em município diverso ao da localidade de outorga e altera as regras de carregamento obrigatório das emissoras de televisão pela TV por assinatura (SeAC).

Duas ações no STF acompanhadas pela ABERT questionam a constitucionalidade da lei.

### **PROGRAMA** DIGITALIZA BRASIL

m novembro de 2020, o Conselho Diretor da Anatel aprovou projeto que define a utilização de parte do saldo remanescente de recursos do leilão da faixa de 700 MHz para a digitalização das estações retransmissoras de televisão de prefeituras e, também, para a distribuição de kits de digitalização à população de baixa renda.

Durante a Semana Nacional das Comunicações, em maio de 2021, o MCom lançou o programa "Digitaliza Brasil", que permitirá levar a TV digital a 1.638 cidades que possuem apenas TV aberta analógica, até janeiro de 2023, beneficiando uma população estimada em 23 milhões de brasileiros.

Com recursos provenientes do saldo remanescente da licitação do Edital de 700Mhz (4G), serão distribuídos kits conversores de sinal digital às famílias de baixa renda, integrantes do Cadastro Único, como, por exemplo, beneficiários do Programa Bolsa Família.

O MCom mapeou os municípios que só possuem TV analógica, a maioria com população inferior a 50 mil habitantes. Por meio das prefeituras, o MCom oferece uma infraestrutura compartilhada para que as emissoras possam atualizar a tecnologia. Em outubro, o ministro das Comunicações, Fábio Faria, anunciou, em Pau dos Ferros (RN), a inauguração da primeira estação de televisão digital do Programa Digitaliza Brasil, instalada no município potiguar Tenente Ananias.

Até o momento, mais de 1.300 dos 1.638 municípios considerados elegíveis pelo MCom já manifestaram interesse em receber o sinal digital de TV.

Mais de 3 mil canais foram analisados pela Anatel, passaram por consulta pública e foram efetivados. Todos os estados do nordeste tiveram os editais abertos e concluídos, resultando na adesão de quase 100% dos municípios ao programa, assim como também das emissoras que atendem a essas cidades com seus sinais.

Ainda há muito a ser feito, mas já é possível delinear uma implantação bem-sucedida, que trará resultados expressivos para a população, oferecendo acesso ao sinal de TV aberto e gratuito de altíssima qualidade. A ABERT, idealizadora e engajada desde a concepção do projeto, se manterá atuante e participativa para a garantia de seu sucesso.

### **PARCELAMENTO**

### DO PREÇO DA OUTORGA

pós intenso trabalho da ABERT, em setembro de 2021, foi publicado o Decreto nº 10.804, que autoriza e dispõe sobre os critérios para a concessão de parcelamento do preço público da outorga para executar o serviço de radiodifusão, inclusive para entidades inadimplentes, e de parcelamento dos valores devidos para alteração de características técnicas e migração do rádio AM/FM.

Em abril de 2022, o MCom publicou a Portaria nº 5.256, que trata do parcelamento do preço público de outorga e define os critérios e prazos para envio dos pedidos pelos radiodifusores.

O parcelamento poderá ser utilizado para pagamento de preço público decorrente de processo licitatório, de alteração de características técnicas, como aumento de potência, e de migração AM/FM, cujo valor será acrescido

de correção monetária, mais a aplicação de eventuais juros e multa de mora.

A portaria estabelece, ainda, que o prazo para o pagamento parcelado será de até 10 anos para o rádio e de até 15 anos para a TV, de forma mensal, com parcelas mínimas de R\$ 100.

Em maio , logo após a publicação da portaria pelo MCOM, foi sancionada a Lei nº 14.35/2022 que alterou algumas regras, fixando que os parcelamentos independem de qualquer garantia, inclusive seguro-garantia, e terão a correção das prestações mensais pela Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia). Com relação à mora, a nova lei fixou que a penalidade será aplicada apenas em relação às parcelas que forem pagas em atraso, considerada a data prevista do referido parcelamento.

### **RENOVAÇÃO**DE OUTORGAS

ambém a renovação de outorga teve a atuação direta da ABERT.

No fim de novembro de 2021, o MCom publicou a Portaria nº 4.149, que possibilita a complementação de documentos nos processos de renovação de outorga em tramitação e que não possuem decisão declarando a perda da outorga.

Até 31 de dezembro de 2022, os radiodifusores poderão enviar petição endereçada à Secretaria de Radiodifusão. Só poderão ser complementados os processos de renovação de outorga instaurados até o dia 1º de setembro de 2021 e que foram protocolados dentro do prazo previsto na Lei nº 5.785, de 1972.

Em maio de 2022, foi sancionada a Lei  $n^{\circ}$  14.351, derivada da MP  $n^{\circ}$  1.077/21, que reabriu o prazo para renovação de outorga.

### AUTORIZAÇÃO PARA OPERAR

### EM POTÊNCIA REDUZIDA

tendendo a um pleito da ABERT, o MCom autorizou, em setembro de 2021, as estações geradoras e retransmissoras de rádio e de televisão a operarem, por um período de seis meses, com potência de transmissão reduzida de até 30% da estabelecida em suas respectivas licenças para funcionamento.

Com a medida, as emissoras puderam reduzir a potência de seus transmissores em horários alternativos e de menor audiência, como, por exemplo, na madrugada, racionando o consumo de energia elétrica.

### TRIBUTAÇÃO DO VÍDEO SOB DEMANDA

m outubro de 2021, o Congresso Nacional derrubou o veto do artigo da MP 1018/20, convertida na Lei nº 14.173/2021, que definiu que o mercado de vídeo sob demanda (VoD) não estaria sujeito ao recolhimento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine-Título), na modalidade "outros mercados".

Com a nova norma, os radiodifusores retomaram a segurança jurídica em relação à tributação desse novo serviço, permitindo expandir seus negócios no ambiente digital sem a incidência de novo ônus tributário.

### **ELEIÇÕES**2022

m novembro de 2021, a ABERT apresentou sugestões para o aperfeiçoamento das normas que disciplinarão as Eleições de 2022, durante audiência pública realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A regulamentação da entrega das mídias da propaganda eleitoral de maneira eletrônica, em virtude das novas tecnologias, e a adoção da redação anterior da resolução, sem a indicação de um tamanho fixo da janela de libras, para que não haja prejuízo dos debates eleitorais, que precisam de enquadramentos específicos, foram algumas das sugestões apresentadas.

Após reuniões com as emissoras, partidos e TSE, em agosto de 2022, a ABERT coordenou a formação do grupo único de emissoras (pool) para a geração do horário eleitoral gratuito nas eleições presidenciais.

## **PROPAGANDA PARTIDÁRIA**GRATUITA

m dezembro de 2021, o Congresso Nacional aprovou o retorno da propaganda partidária gratuita no rádio e na TV, extinta em 2017.

Com forte atuação da ABERT para minimizar os seus efeitos, o texto prevê a veiculação de inserções de 30 segundos e limitadas a 5 minutos diários, excluindo a divulgação em rede. Além disso, foi assegurado às emissoras de radiodifusão o ressarcimento fiscal pela disponibilização de tempo gratuito da programação.

Em fevereiro de 2022, o TSE regulamentou a propaganda partidária gratuita em rádio e televisão.

A pedido da ABERT, o TSE autorizou também as emissoras associadas à ABERT a prorrogar a exibição das inserções nacionais de propaganda partidária até a meia-noite, às terças, quintas e sábados, de acordo com critérios estabelecidos na decisão.

A medida evitou que um número expressivo de pedidos fosse submetido à apreciação da Justiça Eleitoral de maneira individual pelas emissoras.

Também em relação à exibição das inserções estaduais de propaganda partidária, a ABERT atuou intensamente para que os tribunais regionais eleitorais (TREs) autorizassem a prorrogação. Entre março e maio, as 27 unidades da Federação estavam contempladas com a decisão.

## **TV 3.0:**MCOM RECEBE RECOMENDAÇÕES

m janeiro de 2022, após inúmeros testes de laboratório e de campo sobre as tecnologias para a próxima geração de TV digital, a chamada TV 3.0, com o apoio da ABERT, o Fórum do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (Fórum SBTVD) encaminhou ao Ministério das Comunicações (MCom) as recomendações que servirão de insumo para uma futura decisão sobre a adoção de propostas técnicas adequadas ao novo padrão de TV.

O Projeto TV 3.0 coloca mais uma vez o Brasil na vanguarda da TV digital no mundo, com o incremento da qualidade de som e imagem e conteúdo segmentado geograficamente. A integração entre TV aberta e internet também deve ser ampliada, em particular com conteúdos de streaming.

# CONGRESSO NACIONAL DERRUBA VETO À COMPENSAÇÃO FISCAL

Congresso Nacional derrubou, em fevereiro de 2022, o veto presidencial à compensação fiscal prevista na Lei nº 14.291/2022, que estabeleceu o retorno da propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão.

Os parlamentares foram sensíveis ao pleito da ABERT, que acompanhou os desdobramentos do veto a um dispositivo assegurado desde a década de 1980 e que, apesar de não representar ressarcimento financeiro para as emissoras de radiodifusão, atenua o impacto negativo com a queda de audiência, perdas de receitas publicitárias e custos operacionais impostos às emissoras durante a veiculação da propaganda partidária.

### STF: LEI QUE OBRIGA

### DIVULGAÇÃO DE FOTOS DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS EM NOTICIÁRIOS DE SC É INCONSTITUCIONAL

m março, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional a Lei Estadual nº 16.576/2015, que obrigava a divulgação diária de fotos de crianças desaparecidas em todos os noticiários de TV e em jornais de Santa Catarina.

Ao considerar a importância do tema para o setor, a ABERT, na qualidade de interessada, defendeu a

inconstitucionalidade da lei, por não observar a competência privativa da União para legislar sobre radiodifusão e por ofender a liberdade de imprensa e a livre iniciativa.

A declaração de inconstitucionalidade pelo STF restabelece a segurança jurídica às emissoras de todo o país, evitando a criação de leis estaduais semelhantes.

### **ABERT APOIA** PL DAS FAKE NEWS















































































m manifesto público divulgado em março de 2022, a Coalizão Liberdade com Responsabilidade – aliança que congrega 42 entidades nacionais e estaduais de comunicação do país, dentre elas a ABERT – apoiou a aprovação do PL 2630/2020 e pediu aos presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (Progressistas/AL), e do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD/MG), prioridade na deliberação do chamado "PL das Fake News".

No documento, as entidades afirmam que "é de esperar que as gigantes de tecnologia resistam a qualquer tipo de regulação, um comportamento que se repete em todos os países que discutem regramentos para essa indústria" e citam exemplos de países como França e Austrália, onde a remuneração de conteúdo jornalístico já é uma realidade.

### GOVERNO AMPLIA PRAZO PARA USO DE MULTIPROGRAMAÇÃO NA TV DIGITAL

m abril de 2022, foi publicado o

Decreto 11.026/22, que amplia até
dezembro de 2023 a possibilidade
de uso de multiprogramação na TV digital.

Com a medida, fica prorrogada a possibilidade de divulgação de programações simultâneas em, no máximo, quatro faixas de programação, com conteúdo específico destinado às atividades de educação, ciência, tecnologia, inovações, cidadania e saúde.

## DECRETO FLEXIBILIZA REGRAS DE

ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EMISSORAS EM FAIXA DE FRONTEIRA m maio de 2022, o MCom atendeu antiga demanda da ABERT que desburocratiza os processos de emissoras instaladas em faixa de fronteira com a publicação do Decreto nº 11.076.

Pelas novas regras, as alterações contratuais e estatutárias das emissoras não dependerão mais do assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional, sendo necessário apenas para novas outorgas dos serviços de rádio e TV.

O assentimento também será necessário no caso da outorga ser transferida para uma empresa que possuir participação estrangeira em seu capital.

## COMERCIALIZAÇÃO DO TEMPO DE PRODUÇÃO INDEPENDENTE

m julho de 2022, foi sancionada a Lei 14.408/22, que permite às emissoras de rádio e televisão a transferência, comercialização e/ou cessão do tempo total de programação para a veiculação de produção independente.

Oriunda da aprovação do PL 5479/19, do deputado Alex Santana (Republicanos/BA), a nova lei também estabelece que as concessionárias e permissionárias não poderão transferir, comercializar ou ceder a gestão total ou parcial da execução do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.



## OUTRAS REALIZAÇÕES DE ÊXITO

### PROJETO TV ANO 70

## MEMORIAL DA TELEVISÃO ABERTA BRASILEIRA

m homenagem aos 70 anos da TV aberta no Brasil, comemorados em 2020, a ABERT lançou o Memorial da Televisão Aberta Brasileira, uma grande exposição virtual, interativa, com mais de 1.000 itens, 700 fotos e 28 vídeos, que relembram as principais atrações da TV ao longo das sete décadas de transmissões no país. O Memorial foi incluído pelo IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus) no Cadastro Nacional de Museus (CNM), nos Sistemas Culturais (SNIIC/MinC) e no Registro dos Museus Ibero-Americanos do Programa Ibermuseus.

### LIVROS E PODCAST

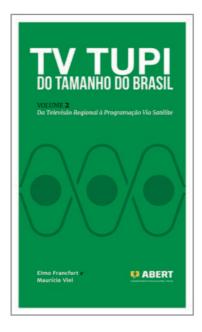
inda como parte das celebrações dos 70 anos da TV no país, a ABERT lançou a trilogia "TV Tupi: do tamanho do Brasil", com os bastidores das primeiras transmissões televisivas, além de relembrar fatos como a inauguração de Brasília, em 1960, a criação da ABERT, em 1962, a chegada da TV em cores e do videoteipe.

Também foi lançado o podcast Memória ABERT, projeto que revisita, em formato de áudio, sete décadas de história do meio no Brasil.

Todo o material pode ser acessado gratuitamente no portal: **memoria.abert.org.br**.









## INAUGURAÇÃO DO ESTÚDIO DE TV E RÁDIO DA ABERT



m 2021, na data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, 8 de março, a ABERT inaugurou o novo estúdio de gravação, que integra equipamentos de rádio e televisão, na sede da Associação, em Brasília.

Na ocasião, foi lançado o ABERT Entrevista, espaço para temas de interesse da radiodifusão brasileira.



### POLÍTICOS E AUTORIDADES PÚBLICAS

### **ASSINAM RÁDIO CAPELINHA**



urante reunião-almoço do Conselho Superior da ABERT e presidentes das associações estaduais de radiodifusão, em agosto de 2021, foram apresentadas as ações comemorativas dos 100 anos das primeiras transmissões de rádio no Brasil — ocorridas em 7 de setembro de 1922 — e os 60 anos da ABERT, em 27 de novembro.

Presente ao encontro, o presidente do Senado Federal, senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG), foi convidado a firmar sua assinatura em uma réplica de rádio modelo capelinha, marcando o início das celebrações.

Em visita à sede da ABERT, em outubro, foi a vez do ministro das Comunicações, Fábio Faria, da secretária-executiva, Maria Estella Dantas, e do secretário de Radiodifusão, Maximiliano Martinhão, conhecerem as iniciativas da Associação para celebrar os 100 anos do Rádio.

Recebidos pelo presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, pelo vice-presidente de Relações Institucionais do Grupo Globo, Paulo Tonet Camargo, pelo diretor de Rede e Assuntos Regulatórios do SBT, Roberto Franco, e pelo diretor geral da ABERT, Cristiano Lobato Flôres, o ministro e os secretários também assinaram a réplica do rádio capelinha.

Ainda em outubro, o Conselho Diretor da Anatel conheceu o projeto 100 anos do Rádio no Brasil. Durante visita à ABERT, o então presidente da Agência, Leonardo Euler de Morais, os conselheiros Emmanoel Campelo e Carlos Baigorri e o superintendente Vinicius Caram foram convidados a assinar o aparelho de rádio.

Lara Resende recebeu de Leonardo Euler uma miniatura da placa do artista plástico Athos Bulcão, que está na entrada da Agência, em Brasília.

















ançada em agosto de 2021, a marca "ABERT 60 anos apresenta" divulga os projetos e as várias ações e campanhas que comemoram o centenário do rádio no país, promovem o 29º Congresso Brasileiro de Radiodifusão e os 60 anos de atuação da ABERT na defesa dos interesses do rádio e da TV aberta brasileiros.

### **CAMPANHAS** DE SOLIDARIEDADE



m agosto de 2021, a ABERT lançou a campanha "Solidariedade, para quem tem fome, é um prato cheio", com peças disponíveis para veiculação gratuita pelas emissoras de rádio e TV e pelas redes sociais.

A campanha integra a ABERT e emissoras associadas em ações que tentam amenizar a fome dos brasileiros em situação vulnerável. Além do enorme número de vidas perdidas, a pandemia de COVID-19 escancarou a pobreza no Brasil. A fome bateu à porta de muitas famílias, em todos os estados brasileiros, e somente com o apoio da sociedade civil organizada e suas entidades será possível mudar a atual realidade.

Em fevereiro de 2022, a campanha foi ampliada. Com as chuvas intensas do início do ano que deixaram milhares de brasileiros desabrigados nos estados da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco a ABERT se juntou às várias instituições parceiras na ajuda às populações atingidas.

No site **abert.org.br/solidariedade**, é possível conhecer as entidades credenciadas que recebem doações de alimentos não perecíveis, água mineral, fralda, produtos de higiene e de limpeza pessoal, roupas, sapatos, cobertores e toalhas.

### **100 ANOS DO RÁDIO NO BRASIL:**

### MOSTRA REÚNE ARTE E CULTURA



s celebrações dos 100 anos do rádio no Brasil tiveram um momento especial, em abril de 2022, no Rio de Janeiro (RJ), com o lançamento pela ABERT da Mostra Rádio em Movimento. A iniciativa une arte e cultura, com homenagens ao centenário da Semana de Arte Moderna, também comemorado este ano.

O evento no tradicional hotel Copacabana Palace, palco de grandes atrações nacionais e internacionais, chamou a atenção dos convidados, com a apresentação de aparelhos de rádio modelo Capelinha, bastante populares na década de 1940, pintados por renomados artistas e grafiteiros brasileiros, lembrando as duas datas.

Cada unidade da Federação escolherá entre três peças, uma obra que irá representar seu estado. Ao todo, 27 peças artísticas estarão expostas no Museu Nacional da República, em Brasília, durante o 29º Congresso Brasileiro de Radiodifusão, que acontece em novembro, quando a ABERT completa 60 anos. Os rádios farão parte de uma grande ação de combate à fome, desenvolvida pela ABERT e entidades de radiodifusão associadas.

O lançamento reuniu o Conselho Superior da ABERT e presidentes de associações estaduais de radiodifusão, além do governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro (PL).











22







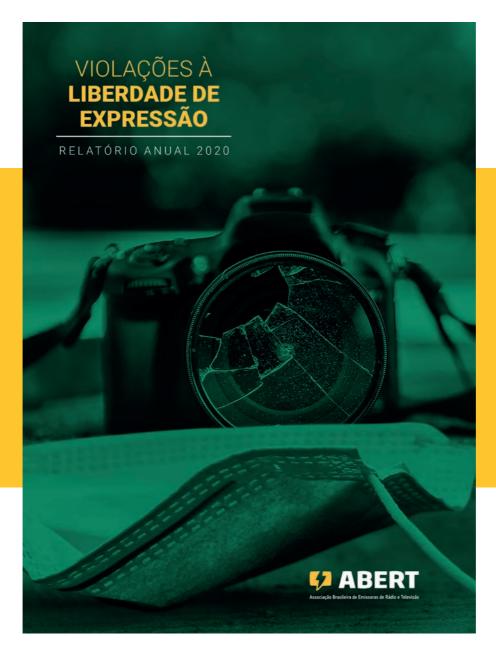






## LANÇAMENTOS E PUBLICAÇÕES

## **RELATÓRIO ABERT** SOBRE VIOLAÇÕES À LIBERDADE DE EXPRESSÃO



ançado anualmente pela ABERT, o Relatório sobre Violações à Liberdade de Expressão se tornou uma referência nacional com os registros dos casos de violência contra os profissionais e veículos de comunicação do Brasil.

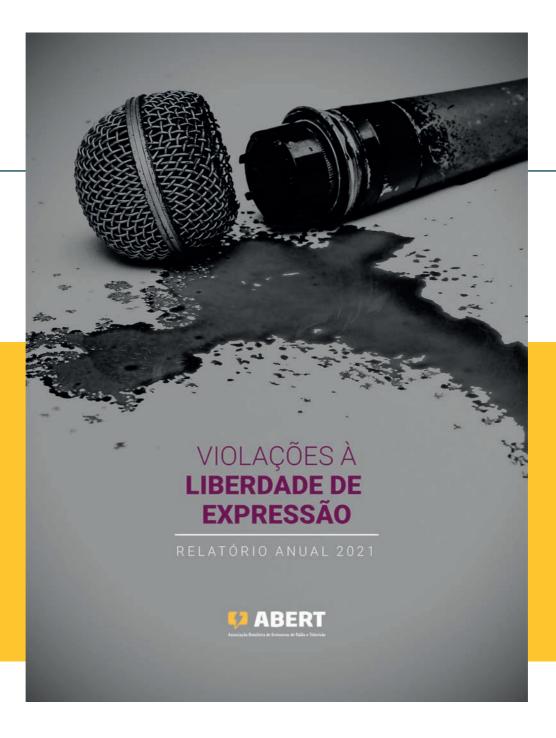
A ABERT monitora os ataques presenciais e virtuais contra a imprensa e lembra que enquanto houver um único jornalista agredido no país, está em risco a democracia.

Em março de 2022, a ABERT lançou a 10<sup>a</sup> edição do Relatório, com os registros de 2021. Pelo menos 230

profissionais e veículos de comunicação sofreram algum tipo de ataque no ano passado. O número representa um aumento de 21,69% em relação a 2020.

Ao todo, foram registrados 145 casos de violência não letal em 2021.

Já os ataques virtuais, de acordo com estudo encomendado pela ABERT à BITES — empresa de análise de dados para decisões estratégicas para negócios — estiveram em 1,46 milhão de posts, o que representa cerca de 4.000 ataques virtuais por dia, ou quase três agressões por minuto.







### CARTILHA SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)



m agosto de 2021, a ABERT lançou a cartilha sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para auxiliar as emissoras de rádio e televisão na adaptação de suas atividades à Lei nº 13.709/2018.

Em maio de 2022, a cartilha foi atualizada para incorporar as regras da resolução da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) nº 2/22, que aprova o regulamento de aplicação da LGPD para as micro e pequenas empresas que não fazem tratamento de alto risco.

A cartilha passará por revisões periódicas para dar todo o suporte possível aos associados.

### **CADERNO DE**

### LEGISLAÇÃO DA RADIODIFUSÃO

m dezembro de 2021, a ABERT lançou o Caderno de Legislação da Radiodifusão, com as principais leis, decretos e portarias aplicáveis ao setor de rádio e TV, para consulta e apoio aos associados.

O material reúne, em um único documento, toda a legislação relativa ao setor e facilita o acesso do radiodifusor ao texto das normas. A ABERT promove atualizações periódicas no documento, sempre que novas normas são editadas.



### **CARTILHAS**

### SOBRE SERVIÇOS DE RTV E RTR

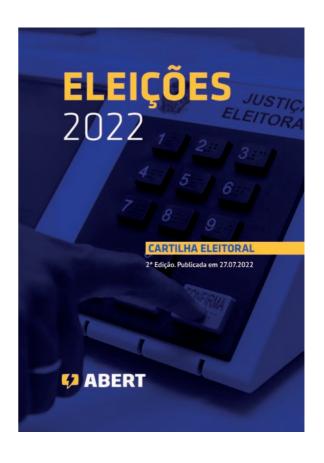


ABERT disponibilizou, para download gratuito, as cartilhas informativas, no formato de FAQ, que esclarecem os principais pontos sobre os serviços de Retransmissão de Televisão (RTV) e de Rádio (RTR).

## **ELEIÇÕES:** CARTILHAS E CALENDÁRIO ORIENTAM RADIODIFUSORES

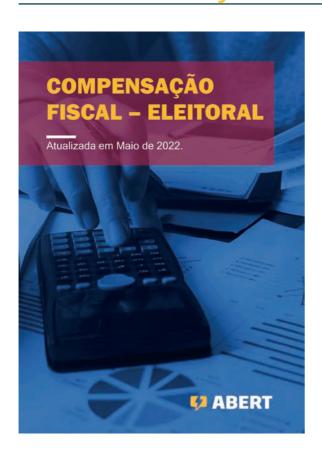
ABERT também publicou cartilhas que orientam as emissoras de rádio e televisão sobre temas eleitorais.

Em junho de 2022, a ABERT divulgou um calendário das Eleições deste ano com as datas que trazem restrições e vedações impostas pela legislação eleitoral.



#### **CARTILHA SOBRE**

### COMPENSAÇÃO FISCAL ELEITORAL



ara facilitar a compreensão e apuração do valor da compensação fiscal eleitoral que as emissoras de rádio e televisão têm direito pela cessão gratuita de horários da programação, a ABERT disponibiliza uma cartilha com instruções e exemplos que servem de apoio para a área contábil das empresas.

A cartilha está dividida em duas partes: a primeira é destinada para as emissoras que recolhem tributos pelo lucro real e presumido; a segunda parte, para as emissoras de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional.

### WHATSAPP DA ABERT

ara deixar os associados em dia sobre tudo o que é novidade na área de rádio e TV, a ABERT formou grupos de WhatsApp, que recebem informações sobre os produtos da Associação, como o ABERT Notícias, Clippings, ABERT Informa, ABERT Urgente, entrevistas e atualizações na legislação.



### **MATERIAL DE APOIO**

### AO RADIODIFUSOR



m amplo material para consulta dos associados, incluindo formulários e cartilhas, está disponível no site da ABERT, no campo "Material de Apoio ao Radiodifusor".

Também é possível acessar os formulários utilizados pelo Ministério das Comunicações nos processos de renovação de outorga, transferência direta, alteração contratual e parcelamento de outorga; além de materiais com as perguntas mais frequentes sobre a radiodifusão.

### **ABERT NOTÍCIAS** — 500 EDIÇÕES

o atingir a marca de 500 informes semanais enviados aos associados, parceiros e imprensa, em fevereiro de 2021, a ABERT reformulou o produto, que passou a se chamar ABERT Notícias. As mudanças foram feitas para facilitar a leitura e despertar o interesse do público em temas pertinentes à radiodifusão, mídia e comunicação em geral.





## CONVÊNIOS E PARCERIAS

### ABERT – ECAD



m abril de 2021, a ABERT anunciou a renovação do convênio com o ECAD, que beneficia as emissoras de rádio associadas. As novas regras foram definidas após uma série de reuniões conduzidas pela ABERT, com o apoio das associações estaduais de radiodifusão, com condições diferenciadas:

- a) Prorrogação do convênio por dois anos, até 1º de maio de 2023;
- b) Não incidência de correção monetária no ano de 2021;
- c) Redução das parcelas com vencimento em maio, junho e julho de 2021, no valor de 30% cada (25% do convênio ABERT-ECAD + 5% em razão da crise de COVID-19);
- d) Desde agosto, as demais parcelas têm o desconto padrão do convênio ABERT-ECAD, de 25%.

#### **ACELERANDO**

### A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

m novembro de 2021, a ABERT lançou, em parceria com o Meta Journalism Project, empresa responsável pelo Facebook e Instagram, e o ICFJ (International Center For Journalists), a edição do "Acelerando a Transformação Digital", programa de treinamento com especialistas internacionais em mídia, voltado para as emissoras de rádio e TV brasileiras.

O programa recebeu mais de 800 inscrições, um recorde de público entre as várias associações de imprensa no Brasil que participaram do projeto.

Na primeira fase, de treinamento, foram debatidos temas como monetização, melhores práticas para distribuição de conteúdo, audiência, cultura de dados e novos formatos de produção. Após a conclusão das 10 sessões, em maio de 2022, foi divulgada a lista das 25 emissoras de rádio e TV selecionadas para a segunda fase do programa. A iniciativa é parte dos investimentos da Meta no valor de mais de US\$ 2,6 milhões para apoiar o jornalismo em todo o mundo.

A etapa inclui fundos de inovação de até US\$ 15 mil e sessões de mentoria para o desenvolvimento dos projetos inscritos, incluindo a otimização dos produtos jornalísticos e de melhorias nos processos das redações.



## MEC - ABERT



m dezembro de 2021, a ABERT renovou, por 60 meses, o convênio com o Ministério da Educação para divulgação de mensagens educativas. Criado exclusivamente para as emissoras de rádio e TV associadas da ABERT, o Convênio MEC/ABERT tem validade até 3 de dezembro de 2026 e possibilita a substituição da veiculação obrigatória e gratuita de até cinco horas semanais de programas educacionais pela divulgação de cinco minutos diários de inserções referentes aos programas e ações educacionais do Ministério da Educação.

## **CLUBE + ABERT**

m fevereiro de 2022, mais um benefício exclusivo aos associados da ABERT foi lançado.

O Clube + ABERT, primeiro programa de vantagens voltado para a radiodifusão brasileira, conta com uma rede de empresas conveniadas que oferece descontos atrativos nos produtos e serviços dirigidos à radiodifusão e também em lojas de eletrônicos, equipamentos, turismo, viagens, alimentação, entretenimento, e muito mais.

São mais de 1,4 mil parceiros e 17,5 mil lojas conveniadas em todo o Brasil. Pelo site **clubemais.abert.org.br** e pelo app **Clube + ABERT**, o associado pode conhecer todos os detalhes do programa.





# TV PARABÓLICA DIGITAL:

# PARCERIA COM SENAI ORIENTA FAMÍLIAS





m julho de 2022, durante dois dias, 700 alunos voluntários do Senai — DF (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) participaram de um curso de capacitação para a instalação do kit com a nova antena parabólica digital, conversor e cabos.

Em Brasília e no Entorno do Distrito Federal, primeira região do país a receber a tecnologia 5G, as famílias que assistem TV aberta pela parabólica começaram a adquirir os novos equipamentos para garantir a continuidade do acesso à programação gratuita, no formato digital, com mais qualidade de imagem e som.

O treinamento dos alunos, uma parceria da ABERT com o Senai-DF, contou com a participação de técnicos e engenheiros da TV Globo, Band e SBT, além de representantes de quatro fabricantes de parabólicas digitais e da Siga Antenado (Entidade Administradora de Faixa — EAF), que explicaram, em aulas práticas, o processo de migração do sinal aberto da TV parabólica, atualmente na Banda C, para a Banda Ku, e a instalação de antenas e conversores.

A parceria ABERT-Senai se estendeu a outros estados que começam a receber o 5G.



# MAIS AÇÕES E PARTICIPAÇÕES

# **ABERT RECEBE PRÊMIO**

# MARECHAL RONDON DE COMUNICAÇÕES



as comemorações do Dia Nacional do Rádio, em setembro de 2021, o presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, recebeu das mãos do ministro das Comunicações, Fábio Faria, o Prêmio Marechal Rondon de Comunicações, conferido a autoridades, personalidades e instituições nacionais que contribuíram para o avanço das telecomunicações e da radiodifusão no país.

Também agraciado na cerimônia no Palácio do Planalto, em Brasília, o presidente Jair Bolsonaro ressaltou a relevância da premiação para a comunicação e disse que o prêmio é um reconhecimento à imprensa pela colaboração com o governo e com o Brasil

# NABSHOW 2022: ALMOÇO DA ABERT REÚNE RADIODIFUSÃO BRASILEIRA EM LAS VEGAS

epresentantes do MCom, da Anatel, da AIR (Associação Internacional de Radiodifusão), parlamentares e presidentes de associações estaduais de radiodifusão prestigiaram o almoço oferecido pela ABERT, em abril deste ano, no restaurante Joe's, do Caesars Palace Hotel, em Las Vegas (EUA), durante a realização da NABShow 2022.

Na saudação aos convidados, o presidente da ABERT Flávio Lara Resende destacou a relevância de acompanhar os debates sobre as inovações tecnológicas para o rádio e a TV que acontecem nos painéis da NABShow, considerada a maior feira mundial de produtos e serviços para rádio, TV, entretenimento e tecnologia.







## **NOVO PRESIDENTE DA NAB**

# RECEBE ABERT EM LAS VEGAS



a primeira reunião com as novas autoridades da NAB (National Association of Broadcasters), anfitriã da NABShow 2022, no Centro de Convenções de Las Vegas (EUA), o presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, convidou o presidente da associação americana, Curtis LeGeyt, para o 29º Congresso Brasileiro de Radiodifusão, que acontece em novembro, em Brasília.

LeGeyt garantiu que a participação no Congresso da ABERT será uma prioridade.

## **ABERT DEBATE FUTURO**

# DA REGULAÇÃO ESTATAL EM FÓRUM INTERNACIONAL



s desafios do desenvolvimento em meio às transformações impostas pela revolução digital e os desafios gerais e transversais da regulação estatal foram alguns dos temas em debate durante o Fórum Integração Brasil Europa (FIBE), que aconteceu em abril de 2022, em Lisboa (Portugal).

Convidado para participar da mesa-redonda sobre telecomunicações, o presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, defendeu a aplicação de regras isonômicas entre os diversos agentes que atuam no mercado de mídia.

## AIR REELEGE

## CONSELHO DIRETOR

m maio de 2022, empresários e representantes de emissoras de rádio e TV das três Américas participaram, em Washington (EUA), da 48ª Assembleia Geral da AIR (Associação Internacional de Radiodifusão).

Em reunião na sede da NAB (National Association of Broadcasters), anfitriã do encontro, o Conselho Executivo da AIR reconduziu, por aclamação, o empresário argentino Eugenio Sosa Mendoza, do Grupo Clarín, à presidência da associação para o período de 2022/2023. O presidente da ABERT e vice-presidente da AIR, Flávio Lara Resende, e os brasileiros Paulo Tonet Camargo e Roberto Franco também foram reconduzidos no cargo de conselheiros da AIR.





# ABERT RECEBE HOMENAGEM DA AIR

o encerramento da 48ª Assembleia Geral, que comemorou os 75 anos da AIR, associações de rádio e TV de países das três Américas, entre elas, a ABERT e a americana NAB, foram homenageadas com a "Antorcha de AIR", um reconhecimento pelas ações em defesa dos interesses da radiodifusão e da liberdade de imprensa e de expressão em seus países.

PARCERIA COM TSE DESTACA SEGURANÇA DAS ELEIÇÕES

pós parceria com o Tribunal Superior Eleitoral no combate à desinformação nas Eleições de 2022, a ABERT aderiu, em maio, ao PROFI (Programa de Fortalecimento Institucional a Partir da Gestão da Imagem da Justiça Eleitoral), voltado para o desenvolvimento de ações coordenadas para conter a onda de desconfiança e reforçar os valores das instituições eleitorais, com destaque para a segurança dos pleitos nacionais e importância da Justiça Eleitoral.

# **ABERT**INTEGRA CPAGC

omo representante das associações de usuários de obras protegidas por direitos autorais, a ABERT passou a integrar a Comissão Permanente para o Aperfeiçoamento da Gestão Coletiva (CPAGC), que tem por finalidade colaborar com as políticas públicas e promover o aprimoramento da gestão coletiva de direitos autorais no Brasil, por meio da análise da atuação e dos resultados obtidos pelas entidades brasileiras, bem como do exame das melhores práticas internacionais.

# ABERT NO CONSELHO SUPERIOR DE CINEMA

m junho de 2021, foram designados os integrantes do Conselho Superior de Cinema (CSC), para um mandato de 2 anos. A ABERT representa a indústria cinematográfica e videofonográfica nacional. Entre as competências do CSC, órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério da Cultura, estão a formulação da política nacional do cinema, a aprovação de diretrizes gerais para o desenvolvimento da indústria audiovisual, e o estímulo à presença do conteúdo brasileiro nos diversos segmentos de mercado.

# ABERT NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

m julho de 2021, a ABERT foi nomeada para integrar a Comissão Executiva Nacional do Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Criado em 2012, o Fórum tem por objetivo o estudo das ações judiciais que tratem das relações de imprensa e dos modelos de atuação da magistratura em países democráticos

# ABERT INDICA REPRESENTANTE PARA ANPD

m agosto de 2021, quinze entidades que compõem a Coalizão das Associações de Comunicação, dentre elas a ABERT, indicaram o professor Vitor Morais de Andrade para ocupar um assento no Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade.

O indicado foi escolhido e nomeado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) como representante do setor empresarial.

# **ABERT** PARTICIPA DE REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA CMR-23

trabalho preparatório para a Conferência Mundial de Radiocomunicações (CMR-23) da UIT (União Internacional de Telecomunicações) está ganhando velocidade em todo o mundo. Os grupos técnicos das entidades regionais e da própria UIT já estão em campo, se preparando para as rodadas finais da reunião que acontece em 2023, nos Emirados Árabes.

Em novembro de 2021, a ABERT representou a radiodifusão das Américas em seminário que discutiu pontos da agenda da CMR-23 e apresentou os resultados iniciais dos estudos técnicos e o posicionamento das Américas.

Em abril de 2022, a 39ª Reunião da Comissão Técnica Permanente II: Radiocomunicações (CCP II), da CITEL (Comissão Interamericana de Telecomunicações), discutiu pontos como medidas de proteção de estações do serviço móvel aeronáutico e marítimo; identificação das faixas de frequência para Telecomunicações Móveis Internacionais (IMT) e a revisão do uso do espectro e as necessidades de espectro dos serviços existentes na faixa de frequência 470 — 960 MHz na Europa e África.

As conferências mundiais de radiocomunicações da UIT acontecem a cada três ou quatro anos para atualizar o Regulamento de Radiocomunicações. Os resultados das reuniões constituem um Tratado Internacional que, após ratificação pelo Congresso Nacional e promulgação pelo presidente da República, passa a ter implementação compulsória. Cabe a cada conferência estabelecer as bases para a reunião seguinte.

# **LIBERDADE**DE EXPRESSÃO

presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, participou, em agosto de 2022, de uma mesa-redonda sobre o panorama da liberdade de expressão no Brasil e no mundo, promovida pelo Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da FGV Conhecimento, no Rio de Janeiro (RJ).

O evento contou a participação de Ricardo César Pérez Manrique, presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos e ministro da Suprema Corte de Justiça do Uruguai (2012-2017); José Marinho Paulo Júnior, promotor de Justiça do Rio de Janeiro; e Rodrigo Mudrovitsch, juiz da Corte Interamerica de Direitos Humanos. Também estiveram presentes Marco Aurélio Bellizze e Antonio Saldanha Palheiro, ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

## **CONSELHO** SUPERIOR

#### **CÂMARA DE RÁDIO**

Acácio Luiz Costa Roberto Cervo Melão Marcelo Bechara de Souza Hobaika **Emanuel Soares Carneiro** 

José Antônio do Nascimento Brito Marcelo Carvalho Marise Westphal Hartke

Orlando José Zovico Paulo Machado de Carvalho Neto

Antônio Carlos Coutinho

Heloísa Helena de Macedo e Almeida Moreira

Fernando Henrique Chagas

Fernando Vieira de Mello

Carlos Rubens Doné

Rafael Pizani

Angela Moraes

Guilherme Augusto Machado

Mayrinck Pinto Aguiar Júnior

Ricardo Zovico

Carlos Henrique Agustini

Edson Oueiroz Neto

Rodrigo Neves

#### **CÂMARA DE TELEVISÃO**

Antônio Carlos Magalhães Júnior Marina Lima Draib

Vicente Jorge Rodrigues

Jaime Câmara Junior

Jaime Machado da Ponte Filho

João Monteiro de Barros Neto

José Roberto Maluf

Claudio Toigo Filho

Otávio Dumit Gadret

Paulo Tonet Camargo

Roberto Dias Lima Franco

Flávio Ferreira de Lara Resende

Phelippe Daou Neto

Fernando Eugênio

Eduardo Carlos Carlos Sanchez

Geizom Sokacheski

João Carlos Paes Mendonça

Fernando Di Gênio

Carlos Amaral

Eduardo Boschetti

Tiago Ferraz de Moraes Coelho

Tiago Leal Resende

#### **CONSELHO FISCAL**

Silvimar Flávio Ramiro Pedro Augusto França Lucenir Noleto Monteiro Valdirene Pedrosa Cláudio Massetti Neto Guliver Augusto Leão

## **DIRETORIA** E ASSOCIADOS

#### **DIRETORIA**

#### Presidente

Flávio Lara Resende

#### Vice-Presidente

Roberto Cervo Melão

#### **Diretor Geral**

Cristiano Lobato Flôres

#### **ASSOCIAÇÕES ESTADUAIS**

#### ABART

Associação Baiana de Empresas de Rádio e Televisão

#### **ACAERT**

Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão

#### **ACERT**

Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão

#### ΔFR

Associação das Emissoras de Rádio e Televisão Estado do Río de Janeiro

#### **AERMS**

Associação de Emissoras de Radiodifusão de Mato Grosso do Sul

#### ΔFR

Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná

#### **AFRTF**

Associação das Emissoras de Rádio e Televisão do Espírito Santo

#### **AERTO**

Associação das Emissoras de Rádio e Televisão do Estado do Tocantins

#### AESF

Associação de Emissoras de Rádio e TV do Estado de São Paulo

#### AGERT

Associação Gaúcha das Emissoras de Rádio e TV

#### ALER

Associação Alagoana das Emissoras de Rádio, Televisão e Jornais Diários

#### AMART

Associação Maranhense de Rádio e Televisão

#### **AMERT**

Associação Amazonense de Emissoras de Rádio e Televisão

#### **AMIRT**

Associação Mineira de Rádio e Televisão

#### **APERT**

Associação Paraense de Emissoras de Rádio e Televisão

#### **APOERT**

Associação Potiguar de Emissoras de Rádio e Televisão

#### ASSERI

Associação das Emissoras de Radiodifusão da Paraíba

#### ASSERPI

Associação das Empresas de Radiodifusão de Pernambuco

#### AVEC

Associação dos Veículos de Comunicação do Distrito Federal

#### SERT

Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de Goiás

#### SINERTE.

Sindicato das Empresas de Rádio, Televisão, Jornais e Revistas do Estado de Sergipe







# 42 ABERT

Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão

Ed. Via Esplanada - SAF/SUL - Qd. 02 - Bl. D - Sala 101 - Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70070-600

Fone: + 55 (61) 2104-4600

www.abert.org.br